



PORTARIA Nº 44.703/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 517 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ARLENE MARY DE CAMARGO OLENICK	5551	30	24/01/18	22/02/18	02/01/17 01/01/18	SMED
CRISTIANE BATISTA LIRMAN DOS SANTOS	11194	30	17/01/18	15/02/18	22/06/16 21/06/17	SMED
DINUELI LESNIEWSKI	3040	30	24/01/18	22/02/18	07/03/16 06/03/17	SMED
ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO RIBAS	305	30	24/01/18	22/02/18	02/01/17 01/01/18	SMED
ELIANE PEDRO	3108	30	31/01/18	01/03/18	02/01/17 01/01/18	SMED
ELIANE PEDRO	5498	30	31/01/18	01/03/18	02/01/17 01/01/18	SMED
JANAINA DE CARVALHO DA SILVA	12361	30	22/01/18	20/02/18	02/01/17 01/01/18	SMED
LUCIANE EUGENIA HASS	3903	30	24/01/18	22/02/18	02/01/16 01/01/17	SMED
MARIALBA EHLKE OZORIO VILLAPOL	894	30	24/01/18	22/02/18	02/01/17 01/01/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS